

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4722/14
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº. 1921/14

Requer informações sobre a possibilidade de modificação do percentual pago a título de hora extra aos servidores municipais nos dias de domingo e feriados.

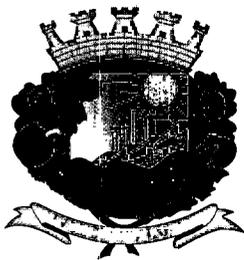
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis “informações sobre a possibilidade de modificação do percentual pago a título de hora extra aos servidores municipais nos dias de domingo e feriados”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Hora extra, consiste no tempo trabalhado pelo servidor além da jornada diária estabelecida em legislação vigente e seu pagamento esta, intimamente ligado à ideia de compensação.



C.M.V. Proc. Nº 4722 134
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pagar hora extra é compensar o servidor que dedicou mais de seu tempo exigido em lei para satisfazer a necessidade do serviço público.

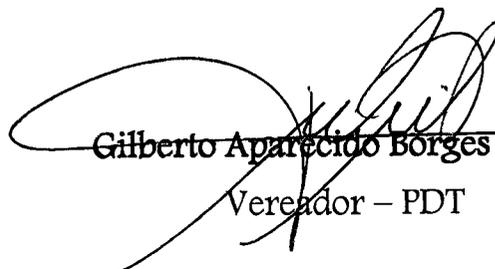
Trata-se de uma reivindicação antiga dos Servidores municipais que vêm exaustivamente cumprindo jornada de trabalho extra em razão da falta de pessoal em alguns setores da Prefeitura e Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

O empregado contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), legislação que regula o trabalho com carteira assinada no Brasil, tem direito ao pagamento de hora extra com acréscimo de, no mínimo, 50%, de segunda a sexta-feira, e 100% aos domingos e feriados.

A falta desta regulamentação no município gera insatisfação no Servidor que se sente prejudicado. A alteração fará justiça aos Servidores que dedicam seu tempo de descanso (domingos e feriados) para o trabalho.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 05 de dezembro de 2014.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT